

## CONCURSO DE BOLSAS - APROVANDO VESTIBULARES

### REGULAMENTO

Este regulamento contém as orientações para a participação de candidatos no Concurso de Bolsas do Aprovando Vestibulares para obter descontos nos Cursos Pré-Vestibular Extensivo 2026. Apresentamos as principais regras para a participação deste Concurso, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos na mensalidade dos serviços quando matriculado no Aprovando Vestibulares.

#### **Quem pode participar**

O concurso de bolsas está aberto a estudantes que tenham ou não concluído o ensino médio e queiram fazer o curso Pré-Vestibular Extensivo 2026 do Aprovando Vestibulares.

#### **Inscrições**

As inscrições poderão ser feitas pelo site [www.aprovandovestibulares.com.br](http://www.aprovandovestibulares.com.br) através de um formulário de cadastro. Todos os campos da inscrição têm preenchimento obrigatório.

A data limite para inscrição será no dia 03/12/2026 às 23h59m.

#### **Descontos**

Os descontos do Concurso de Bolsas são destinados aos alunos interessados em se matricular nos cursos Pré-Vestibular Extensivo 2026 do Aprovando Vestibulares e que participaram do Concurso.

O desconto obtido será válido para os Cursos Pré-Vestibular Extensivo Diurno, Extensivo Noturno e AprovaMED (Integral), sendo distribuídos da seguinte maneira:

Bolsa de 100%: 1 vaga para o Extensivo Diurno e 1 vaga para o Extensivo noturno;

Bolsa de 50%: 1 vaga para o Extensivo Diurno, 1 vaga para o Extensivo Noturno e 1 vaga para o Extensivo AprovaMED (Integral);

Bolsa de 30%: 2 vagas para o Extensivo Diurno e 2 vagas para o Extensivo Noturno.

Os descontos podem chegar até 100% (cem por cento) sobre o valor praticado no ato da matrícula e não são cumulativos com outras modalidades de descontos concedidas pelo Aprovando Vestibulares.

Os descontos são pessoais, intransferíveis e serão aplicados sobre o valor vigente dos serviços na data da matrícula.

Os descontos são válidos apenas sobre o valor dos serviços. Não há descontos sobre o valor dos materiais didáticos;

#### **Realização da prova**

A prova será realizada presencialmente no dia 06/12/2026 às 9h no Colégio Canópus – Av. Mato Grosso, 900 – Indaíá – Caraguatatuba/SP (ao lado do Supermercado Semar).

No dia do concurso o aluno deverá se apresentar com pelo menos 15 minutos de antecedência, munido do documento de identificação registrado na inscrição e um documento

original com foto, além de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a entrada de retardatários.

O exame é composto por 50 testes de múltipla escolha e o conteúdo cobrado na prova é referente aos 3 anos de ensino médio composto por matemática, ciências da natureza, ciências humanas e linguagem e suas tecnologias.

A prova terá duração de até 180 minutos. O aluno deverá permanecer na sala por pelo menos 60 minutos após o início da prova.

O resultado será avaliado mediante classificação de cada aluno e os descontos serão proporcionais ao desempenho do candidato.

#### **Da divulgação do resultado e da matrícula**

Os resultados serão informados até 3 dias úteis após a realização do concurso. Não haverá divulgação pública dos resultados a fim de preservar a imagem e a privacidade dos alunos.

Não haverá vistas de prova, nem discussão dos critérios de correção em nenhuma hipótese.

A matrícula deverá ser feita até o dia 17/12/2026, mediante disponibilidade de vaga para bolsista, ressaltando que as vagas para as turmas do Aprovando Vestibulares são limitadas e podem ser em número inferior ao de candidatos que optaram pelo Concurso de Bolsas. Se o aluno que foi contemplado pelo desconto do concurso não realizar a matrícula até a data definida, perderá a vaga, passando assim para o próximo candidato classificado no desempenho da prova.

Caso o candidato seja menor de idade, é imprescindível realizar a matrícula acompanhado do responsável financeiro.

#### **Disposições finais**

A inscrição para o Concurso de Bolsas não garante vaga ou reserva de vaga para as turmas do Pré-Vestibular Extensivo 2026 do Aprovando Vestibulares. A única forma de garantir vaga na turma escolhida é realizando a matrícula.

O desconto obtido está vinculado à postura disciplinar adequada, bom comportamento, rendimento acadêmico, assiduidade, pontualidade e adimplência absoluta nos termos do Contrato de Prestação de Serviços. O aluno perderá o direito ao desconto se infringir os pontos observados neste regulamento, bem como se for autor de infrações disciplinares previstas no Documento Normas e Procedimentos Disciplinares do Aprovando Vestibulares.

Qualquer dúvida que surgir será tratada com a Coordenação e Direção pedagógica do Aprovando Vestibulares.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria do Aprovando Vestibulares.

Em caso de dúvidas entre em contato com nossa equipe através do contato (12) 98820-3200.